



## Fundação Municipal do Meio Ambiente

### Diretoria de Licenciamento Ambiental

R. Quatorze de Julho, 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010 - Fone: (48) 3271-6800  
CNPJ: 00.909.972/0001-01

## Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

### Uso de APP

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27/08/2021

Local: por vídeo conferência - <https://meet.google.com/brt-jqsv-hwz>

Início: 16h30min

Nº	AÇÕES
1	<p>1. PRESENTES</p> <p>Contando com a presença dos membros Beatriz Campos Kowalski (Superintendente) David Vieira da Rosa Fernandes (Diretor de Licenciamento Ambiental), Caroline Pereira Nunes (Gerente de Licenciamento Ambiental), Francisco Antônio da Silva Filho (Chefe de Departamento de Licenciamento Ambiental), e dos técnicos Ademar Alfonso Mombach (Geólogo-DILIC), Alessandra Pellizzaro Bento (Bióloga-DILIC), Mariana Coutinho Hennemann (Bióloga-DILIC) e Mauricy César Rodrigues de Souza (Engº Químico). O Diretor de Gestão Ambiental Diogo Altino dos Santos não pode comparecer à reunião, por terem outro compromisso no mesmo horário. O cargo de Diretor de Fiscalização não está nomeado. Assim, passou-se à análise dos processos abaixo relacionados.</p>
2	<p>2.1. PROCESSOS</p> <p><b>2.1.1. Processo nº:</b> E 037551/2021 – com uso de APP, na localidade da Santo Antônio de Lisboa.</p> <p>Interessado: CELESC DISTRIBUICAO S.A Atividade: 34.12.00 - Linhas e redes de transmissão de energia elétrica Parecer Técnico: Não concluído. Fase: Licença Ambiental de Instalação - LAI Relator: Bióloga Mariana</p> <p><u>Relato:</u> Trata-se do processo administrativo E 037551/2021 no qual a requerente Celesc Distribuição S.A. solicitou Licença Ambiental de Instalação para empreendimento de Linhas e redes de transmissão de energia elétrica, localizado na Rodovia José Carlos Daux (SC-401), s/nº, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC. Para a implantação do empreendimento será necessária a intervenção em APP.</p> <p>Foi relatado sucintamente o processo mostrando a situação do traçado da linha de transmissão que a CELESC irá construir e os tipos de APPs presentes na área. Descreveu-se como será a intervenção em cada um dos pontos onde serão instaladas as torres (postes). Foi explicado como foi feito o cálculo para chegar ao valor da compensação ambiental, quais critérios foram utilizados, aplicando-se diferentes critérios de acordo com o grau de interferência em APP para as torres e praças e para os acessos. Devido às dúvidas quanto aos critérios e aos altos valores de compensação gerados, os técnicos responsáveis pelo processo de licenciamento solicitaram a presente reunião para discussão com os demais membros da CTCA. Sendo questionado aos membros qual seria a base de cálculo mais adequada a ser utilizada no caso em questão.</p> <p>Também foi levantado que os critérios a serem usados para análise do cálculo para a compensação ambiental devem ser claros e definidos para que futuramente isso não possa implicar em questionamentos judiciais, como do Ministério Público. E foi sugerido que primeiramente seja calculado o valor da compensação de acordo com as diferentes áreas de APP e os impactos em cada parte do traçado, conforme regrado em Portaria da Floram.</p>



## Fundação Municipal do Meio Ambiente Diretoria de Licenciamento Ambiental

R. Quatorze de Julho, 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010 - Fone: (48) 3271-6800  
CNPJ: 00.909.972/0001-01

	<p>Foi frisado que devem ser analisados os critérios técnicos primeiro e não levar em conta o valor final. Lembrando que o dano será permanente, e não somente durante a instalação da linha de transmissão, o impacto em toda a região continuará enquanto a estrutura estiver instalada e operando, haja vista as manutenções necessárias a serem realizadas.</p> <p>Em consenso concordou-se que a base de cálculo deve utilizar critérios que dêem embasamento para que a análise seja a mais técnica possível, de acordo com a Portaria 011/2019.</p> <p>Também foi levantada a necessidade da DILIC ser objetiva em relação aos critérios, e após o resultado do cálculo final seria possível discutir se será concedido algum desconto; para quê e como será utilizado o recurso da compensação, e como será a forma de pagamento da compensação em termos de prazos e cronograma.</p> <p>Por último, a relatora informou que iria rever os critérios, acatando as sugestões de todos os presentes, refazer o cálculo da compensação ambiental e remarcar uma nova reunião da CTCA.</p> <p><b>DECISÃO:</b> Reanalisar os critérios para o cálculo da Compensação Ambiental pelo uso da APP no processo E 037551/2021, focando em apresentar uma base de cálculo mais técnica possível utilizando os critérios e indicadores definidos na Portaria 011/2019 e na Legislação vigente, considerando cada tipo de APP incidente.</p>								
3	<p>3. ASSUNTOS GERAIS</p> <p>Nada foi relatado.</p>								
4	<p>4. ENCERRAMENTO</p> <p>Concluindo a sessão, sem mais nada que fosse acrescentado, às 17h30min, encerrou-se a 7ª Reunião Ordinária da CTCA.</p>								
5	<p>5. ASSINATURAS* - *documento válido com assinatura digital</p> <table><tr><td><p>_____ Beatriz Campos Kowalski Superintendente</p></td><td><p>_____ David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental</p></td></tr><tr><td><p>_____ Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental</p></td><td><p>_____ Francisco Antônio da Silva Filho Chefe do Depto. de Licenciamento Ambiental</p></td></tr><tr><td><p>_____ Ademar Alfonso Mombach Geólogo - DILIC</p></td><td><p>_____ Mariana Coutinho Hennemann Bióloga – DILIC</p></td></tr><tr><td><p>_____ Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga – DILIC</p></td><td><p>_____ Mauricy César Rodrigues de Souza Engº Químico – DILIC</p></td></tr></table>	<p>_____ Beatriz Campos Kowalski Superintendente</p>	<p>_____ David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental</p>	<p>_____ Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental</p>	<p>_____ Francisco Antônio da Silva Filho Chefe do Depto. de Licenciamento Ambiental</p>	<p>_____ Ademar Alfonso Mombach Geólogo - DILIC</p>	<p>_____ Mariana Coutinho Hennemann Bióloga – DILIC</p>	<p>_____ Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga – DILIC</p>	<p>_____ Mauricy César Rodrigues de Souza Engº Químico – DILIC</p>
<p>_____ Beatriz Campos Kowalski Superintendente</p>	<p>_____ David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental</p>								
<p>_____ Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental</p>	<p>_____ Francisco Antônio da Silva Filho Chefe do Depto. de Licenciamento Ambiental</p>								
<p>_____ Ademar Alfonso Mombach Geólogo - DILIC</p>	<p>_____ Mariana Coutinho Hennemann Bióloga – DILIC</p>								
<p>_____ Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga – DILIC</p>	<p>_____ Mauricy César Rodrigues de Souza Engº Químico – DILIC</p>								

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CTCA